



Diário Oficial de
SALTO DE PIRAPORA

Poder
EXECUTIVO

imprensaoficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Paço Municipal
2022



Ano 2
Edição 164

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

www.saltodepirapora.sp.gov.br

ONLINE



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

Lugar de gente feliz



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 6848/2022
De 17 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a transferência de recurso para o Instituto Magnus e autoriza a formalização de Termo de Fomento, e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1841/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a formalizar Termo de Fomento com Instituto Magnus CNPJ nº 23.891.049/0001-87, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, com abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

Secretaria Municipal da Promoção Social e Habitação

Manutenção da divisão de atenção hospitalar – Termo de Fomento

01.12.00.08.244.0005.2045.4.4.50.39 0531.....R\$ 250.000,00

F.R. 05 – Transferência e convênios Federais - vinculados

Art. 2º. O crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), previsto no artigo 1º deste Decreto, será processado com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício de 2021, para aquisição de 02 (dois) veículos que serão utilizados nas atividades dos programas desenvolvidos pelo Instituto Magnus.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de Recurso Federal.

Art. 4º. O Crédito Adicional Especial, objeto deste Decreto, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2022.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA Nº 11.908/2022
De 15 de fevereiro de 2022.

“Exonera funcionária a pedido.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. JOSELAINE DA ROCHA RIBEIRO, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-8 e CPF nº 35X.XXX.XXX-X3, lotada no cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, a partir do dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 11.909/2022
De 16 de fevereiro de 2022.

“Nomeia os membros da Comissão do Processo Seletivo Emergencial de Médicos para a Estratégia Saúde da Família - Secretaria da Saúde, no Município de Salto de Pirapora, e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Emergencial de Médicos para a Estratégia Saúde da Família - Secretaria da Saúde no Município de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Os membros da Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, serão:

I - Karina Araujo Faustino - Chefe de Divisão de Saúde da Família;

II - Amanda Jesus Santos Lobo - Chefe de Divisão de Atenção Hospitalar;

III - Sabrina Vieira Fogaça - Chefe de Divisão de Especialidades Médicas e;

IV - Alex Rodrigues de Oliveira - Coordenador de Departamento Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 11.910/2022
De 17 de fevereiro de 2022.

“Autoriza a Readaptação do funcionário Carlos Alberto Domingues, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar o funcionário Carlos Alberto Domingues, portador do RG nº 17.XXX.XX1 e CPF nº 07X.XXX.XXX-X1, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções de auxiliar de enfermagem de maneira restrita, conforme Processo Administrativo nº 1417/2013, a partir do dia 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 17 de fevereiro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete – Substituta

PORTARIA Nº 11.911/2022
De 17 de fevereiro de 2022.

“Autoriza a Readaptação do funcionário Luiz Antonio de Almeida, que exerce o cargo efetivo de Encanador”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar o funcionário Luiz Antonio de Almeida, portador do RG nº 15.XXX.XX0 e CPF nº 05X.XXX.XXX-X8, pelo prazo de 90 dias, para exercer suas funções de auxiliar de encanador de maneira restrita, conforme Processo Administrativo nº 3022/2021, a partir do dia 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 17 de fevereiro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete – Substituta

PORTARIA Nº 11.912/2022
De 17 de fevereiro de 2022.

“Autoriza a Readaptação do funcionário Dirceu Mariano Custodio, que exerce o cargo efetivo de Pintor Letrista”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar o funcionário Dirceu Mariano Custodio, portador do RG nº 19.XXX.XX4 e CPF nº 11X.XXX.XXX-X5, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções de Recepcionista, conforme Processo Administrativo nº 2988/2021, a partir do dia 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 17 de fevereiro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete – Substituta

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Por determinação do Prefeito Municipal, Senhor Matheus Marum de Campos, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA AGENOR LEME DOS SANTOS SOBRINHO E OUTRAS RUAS NO BAIRRO SÃO MANOEL II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA”, com valor estimado de R\$ 704.541,20. A abertura dos envelopes ocorrerá em 10 de março de 2022, às 09h00min. O Edital completo estará disponível no site www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas – Retirada de Editais.

Salto de Pirapora, 21 de fevereiro de 2022.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

**Não podemos esquecer do
AEDES AEGYPTI**



**TRANSMISSOR DA
DENGUE - ZIKA VÍRUS
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO
AedesAegypti**



**USAR MÁSCARAS
É UM ATO DE
AMOR A VIDA**

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

ALFREDO JOSÉ DA SILVA
Governador

MARLI GOMES GALVÃO
Educação

ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Saúde

JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
Finanças

DYEGO CARLOS DE FREITAS
Negócios Jurídicos

TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA
Planejamento

DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA
Serviços Públicos

LEANDRO MINEO TAKAHASHI
Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

Lei n.º 1754-21

SETOR DE IMPRENSA

FELIPE NORIS DANIEL | Suporte técnico
SABRINA CONFORTINI | Estagiária

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvíno Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
Fone: 15-3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
Fone: (15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
Fone: (15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 455
Jd. Sta. Júlieta | Fone 15-3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 - Jardim
Alexandra
Fone: (15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José
Fone: (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aurea
Fone: (15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aurea
Fone: (15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim Sao Carlos
Fone: (15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
Fone: (15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edélio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
Fone: (15) 3292-1000

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S
Salto de Pirapora-SP.
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

www.saltodepirapora.sp.gov.br



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA